

**PRODUTOS TRADICIONAIS
PORTUGUESES**
Produtos agrícolas, géneros alimentícios e pratos preparados



**Sistema de Valorização de
Produtos Tradicionais
Portugueses**

DGADR, Maio 2017

 **DGADR** Direção-Geral de Agricultura
e Desenvolvimento Rural

**PRODUTOS TRADICIONAIS
PORTUGUESES**
Produtos agrícolas, géneros alimentícios e pratos preparados

**PRODUTOS TRADICIONAIS
PORTUGUESES**

Portugal detém um extenso e diversificado leque de **produtos alimentares de cariz tradicional, associados a cada uma das regiões do país**, resultado da influência cultural na elaboração destes alimentos, constituindo uma herança viva de um **património gastronómico singular e rico**.

Valor para a economia portuguesa:
criam **vantagens competitivas** para as empresas, **potenciam o emprego** e o **desenvolvimento sustentável e sustentado** das regiões.

Importância social e cultural:
contribuem para **combater a desertificação**, **proteger a biodiversidade** e o **meio ambiente**, permitem **preservar as tradições** e o **saber-fazer** das populações.

 **DGADR** Direção-Geral de Agricultura
e Desenvolvimento Rural

**PRODUTOS TRADICIONAIS
PORTUGUESES**
Produtos agrícolas, géneros alimentícios e pratos preparados

**PRODUTOS TRADICIONAIS
PORTUGUESES**

Premência na busca de soluções que visem assegurar o **interesse público na defesa dos produtos tradicionais** contra usos abusivos e aproveitamentos ilegítimos do nome e reputação de muitos dos produtos portugueses.

Neste sentido, a **DIREÇÃO-GERAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL (DGADR)** criou um:

**SISTEMA DE VALORIZAÇÃO DE
PRODUTOS TRADICIONAIS
PORTUGUESES**

 **DGADR** Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

**PRODUTOS TRADICIONAIS
PORTUGUESES**
Produtos agrícolas, géneros alimentícios e pratos preparados

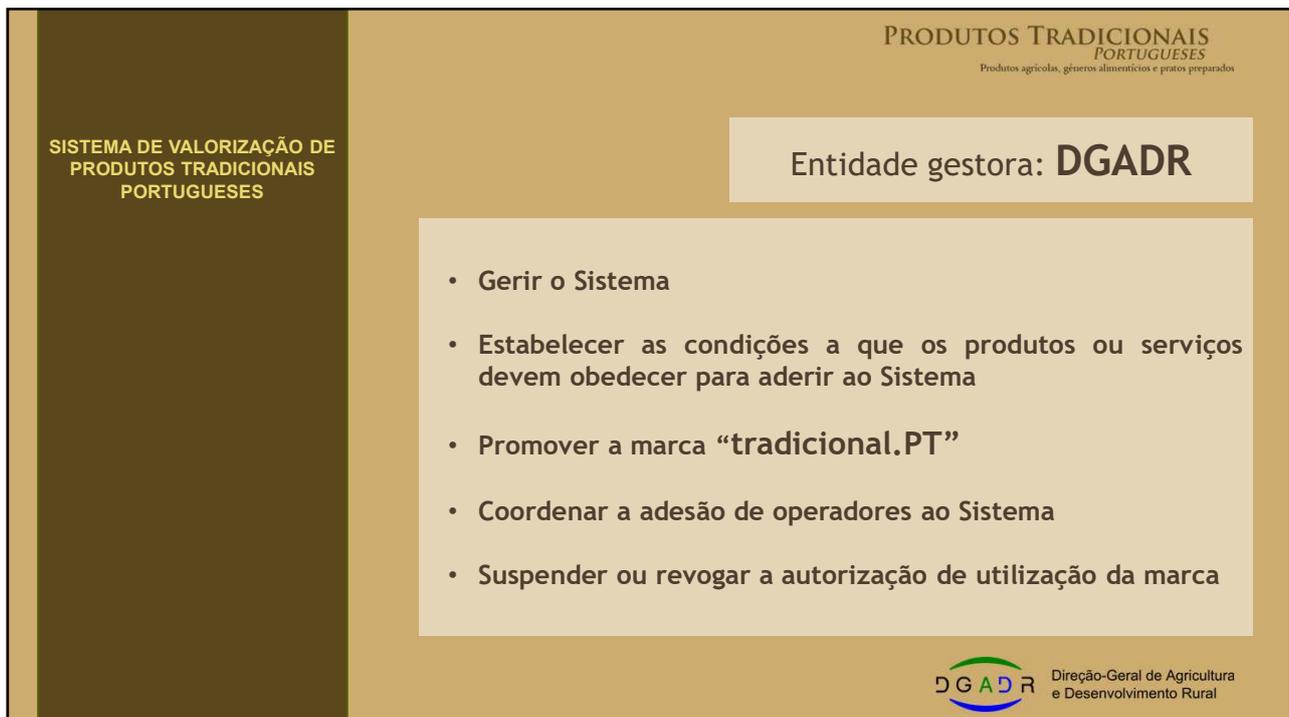
**SISTEMA DE VALORIZAÇÃO DE
PRODUTOS TRADICIONAIS
PORTUGUESES**

Sistema de **adesão gratuita** e de **caráter voluntário**, destinado a **promover os produtos tradicionais portugueses** e também a **fornecer informações fiáveis** aos consumidores sobre as **caraterísticas dos produtos tradicionais** e respetivos processos de produção.

ÂMBITO:

- Produtos agrícolas, géneros alimentícios ou pratos preparados que integrem ou venham a integrar o **site “PRODUTOS TRADICIONAIS PORTUGUESES”**
- Operadores a quem tenha sido concedido o direito à utilização da marca **“tradicional.PT”**

 **DGADR** Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural



PRODUTOS TRADICIONAIS
PORTUGUESES
Produtos agrícolas, géneros alimentícios e pratos preparados

SISTEMA DE VALORIZAÇÃO DE PRODUTOS TRADICIONAIS PORTUGUESES

PARCEIROS INSTITUCIONAIS:

- DIREÇÕES REGIONAIS DE AGRICULTURA E PESCAS (DRAP)
- Federação Portuguesa das Confrarias Gastronómicas (FPCG)
- MINHA TERRA - Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local

colaboram na recolha de informação e inventariação dos produtos tradicionais e na divulgação e promoção da adesão à marca coletiva de certificação “tradicional.PT”

 **DGADR** Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

PRODUTOS TRADICIONAIS
PORTUGUESES
Produtos agrícolas, géneros alimentícios e pratos preparados

SISTEMA DE VALORIZAÇÃO DE PRODUTOS TRADICIONAIS PORTUGUESES

**SITE
“PRODUTOS TRADICIONAIS PORTUGUESES”**

<https://tradicional.dgadr.pt>

Resultou do trabalho desenvolvido pela **DGADR** em colaboração com a **Federação Portuguesa das Confrarias Gastronómicas (FPCG)** e, mais recentemente, com a **MINHA TERRA - Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local**.

Levantamento sistemático e documentado **do receituário tradicional português e dos produtos agrícolas e géneros alimentícios tradicionais portugueses**, nomeadamente através da inventariação de referências escritas e da obtenção de elementos relativos à história, particularidades, usos e saber-fazer associados a esses produtos.

Lançado no dia **29 de maio de 2016**, no **Dia Nacional da Gastronomia Portuguesa**.

 **DGADR** Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

PRODUTOS TRADICIONAIS
PORTUGUESES
Produtos agrícolas, géneros alimentícios e pratos preparados

SISTEMA DE VALORIZAÇÃO DE
PRODUTOS TRADICIONAIS
PORTUGUESES

SITE
“PRODUTOS
TRADICIONAIS
PORTUGUESES”

<https://tradicional.dgadr.pt>

Pretende divulgar o património gastronómico, preservar e difundir o saber-fazer tradicional e dar a conhecer com maior precisão os produtos portugueses, a sua qualidade e os seus processos de produção.

Conta, neste momento, com mais de
660 produtos e pratos inventariados

Já estão *online* mais de
340 fichas de produto

 Direção-Geral de Agricultura
e Desenvolvimento Rural

PRODUTOS TRADICIONAIS
PORTUGUESES
Produtos agrícolas, géneros alimentícios e pratos preparados

SISTEMA DE VALORIZAÇÃO DE
PRODUTOS TRADICIONAIS
PORTUGUESES

SITE
“PRODUTOS
TRADICIONAIS
PORTUGUESES”

<https://tradicional.dgadr.pt>

PRODUTOS ELEGÍVEIS

- Produtos agrícolas e géneros alimentícios certificados com **Denominação de Origem Protegida (DOP)** ou **Indicação Geográfica Protegida (IGP)** com área geográfica em território nacional.
- Produtos agrícolas, géneros alimentícios e pratos preparados certificados com **Especialidade Tradicional Garantida (ETG)** de tradição portuguesa.
- Produtos agrícolas, géneros alimentícios e pratos preparados **reconhecidos como produtos tradicionais** nos termos do Despacho Normativo 9/2015 e/ou constar no site “Produtos Tradicionais Portugueses”.
- Produtos agrícolas, géneros alimentícios e pratos preparados que **existam no mercado há um período de pelo menos 30 anos**, cujo método de produção esteja consolidado e que recorram a **matérias-primas locais ou nacionais**, incluindo variedades regionais e raças autóctones nacionais, ou serem baseados num saber-fazer local ou regional.

 Direção-Geral de Agricultura
e Desenvolvimento Rural

SISTEMA DE VALORIZAÇÃO DE PRODUTOS TRADICIONAIS PORTUGUESES

**SITE
“PRODUTOS TRADICIONAIS PORTUGUESES”**

<https://tradicional.dgadr.pt>

PT

PRODUTOS TRADICIONAIS PORTUGUESES
Produtos agrícolas, géneros alimentícios e pratos preparados

Contatos
Mapa do site
Ligções
RSS

Início
Categorias
Zonas Geográficas
Regime de Qualidade
Referências
Destques
Multimédia

“ Portugal detém um extenso e diversificado leque de produtos alimentares de cariz tradicional, associados a cada uma das regiões do país, resultado da influência cultural na elaboração destes alimentos, que constituem uma herança viva de um património gastronómico singular e rico. [Saiba mais](#) ”

Produtos Tradicionais

PRODUTOS MAIS VISITADOS

- Bolo de Lamego
- Queijo de Casca Real DOP

Videos

Últimos destaques

- Queijo “São Jorge”, promovido em Festival (31 março a 9 de abril)

DOP
Denominação de Origem Protegida

Produtos

IGP
Indicação Geográfica Protegida

Produtos

ETG
Especialidade Tradicional Garantida

Produtos

SISTEMA DE VALORIZAÇÃO DE PRODUTOS TRADICIONAIS PORTUGUESES

MARCA COLETIVA DE CERTIFICAÇÃO “tradicional.PT”

PT

PRODUTOS TRADICIONAIS PORTUGUESES
Produtos agrícolas, géneros alimentícios e pratos preparados

Expressão tradicional.PT + coração estilizado com elementos que evocam os produtos tradicionais portugueses

Registo de marca coletiva de certificação nº 564 305
 Despacho de concessão parcial em 2016.11.03, publicado no Boletim da Propriedade Industrial nº 2016/223. Nome do titular: **DGADR**

Classes abrangidas:

29 (exceto azeite e óleos comestíveis), **30**, **31**, **32**, **33**, **43**

Classificação de Nice	Produtos
29	Azeite; Carne; Peixe; Produtos do marinho; Produtos de Salsicharia e Fumados; Queijos e produtos à base de leite; Sopa; Frutos secos, secados e similares
30	Doces; Produtos de Pastelaria e Confeitaria; Mel e melaço; Pão e produtos de panificação; Cereais; Sal marinho e flor de sal
31	Frutos Frescos; Hortícolas
32	Cervejas; águas minerais e gasosas e outras bebidas não alcoólicas; bebidas de fruta e sumos de fruta; xaropes e outras preparações para bebidas
33	Bebidas espirituosas
43	Serviços de restauração (alimentação)

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

PRODUTOS TRADICIONAIS
PORTUGUESES
Produtos agrícolas, géneros alimentícios e pratos preparados

SISTEMA DE VALORIZAÇÃO DE
PRODUTOS TRADICIONAIS
PORTUGUESES

MARCA COLETIVA DE
CERTIFICAÇÃO
“tradicional.PT”



A marca “tradicional.PT” promove a distinção no mercado dos produtos tradicionais portugueses, garantindo aos consumidores a autenticidade dessa identidade e facilitando a orientação da compra pela identificação da mesma.

A marca “tradicional.PT” pode ser associada aos seguintes meios e sistemas de comercialização:

- Locais de produção, de fabrico ou da prestação de serviços
- Etiquetas, rótulos, ementas e preçários
- Documentos associados às transações comerciais, como faturas e recibos
- *Merchandising*
- Viaturas de transporte

 Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

PRODUTOS TRADICIONAIS
PORTUGUESES
Produtos agrícolas, géneros alimentícios e pratos preparados

SISTEMA DE VALORIZAÇÃO DE
PRODUTOS TRADICIONAIS
PORTUGUESES

MARCA COLETIVA DE
CERTIFICAÇÃO
“tradicional.PT”



Qualquer reprodução da marca “tradicional.PT”, independentemente da natureza e características do suporte que a venha a veicular:

- Deve estar previamente aprovada nos termos da admissão ao registo dos utilizadores
- Deve referenciar, de forma legível e indelével, no mesmo campo visual do respetivo símbolo gráfico, o número de registo atribuído ao utilizador

 Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

PRODUTOS TRADICIONAIS
PORTUGUESES
Produtos agrícolas, géneros alimentícios e pratos preparados

SISTEMA DE VALORIZAÇÃO DE
PRODUTOS TRADICIONAIS
PORTUGUESES

MARCA COLETIVA DE
CERTIFICAÇÃO
“tradicional.PT”



CONDIÇÕES DE ACESSO

Podem ter acesso à marca “tradicional.PT” os operadores que:

- Apresentem uma proposta de adesão ao Sistema
- Cumpram as normas legais em vigor para o exercício da sua atividade
- Se comprometam a respeitar um conjunto de obrigações inerentes à utilização da marca

 Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

PRODUTOS TRADICIONAIS
PORTUGUESES
Produtos agrícolas, géneros alimentícios e pratos preparados

SISTEMA DE VALORIZAÇÃO DE
PRODUTOS TRADICIONAIS
PORTUGUESES

MARCA COLETIVA DE
CERTIFICAÇÃO
“tradicional.PT”



OBRIGAÇÕES DOS OPERADORES

- Utilizar a marca nos termos previstos no respetivo regulamento, no Código da Propriedade Industrial e demais legislação aplicável
- Abster-se de qualquer prática ilícita da qual resulte a contrafação da marca
- Seguir as regras de produção e de comercialização que sejam aplicáveis aos produtos em causa, bem como respeitar os modos tradicionais de produção reconhecidos
- Manter registos detalhados e atualizados da sua atividade e das produções colocadas no mercado

 Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

PRODUTOS TRADICIONAIS
PORTUGUESES
Produtos agrícolas, géneros alimentícios e pratos preparados

SISTEMA DE VALORIZAÇÃO DE
PRODUTOS TRADICIONAIS
PORTUGUESES

MARCA COLETIVA DE
CERTIFICAÇÃO
“tradicional.PT”



OBRIGAÇÕES DOS OPERADORES

- Respeitar e adotar as normas gráficas de utilização da marca tradicional.PT
- Submeter-se a fiscalização e proporcionar à entidade gestora o livre acesso à produção
- Comunicar à entidade gestora quaisquer modificações de carácter técnico das quais resulte alteração do processo produtivo
- Não ceder a terceiros o uso da marca
- Prestar quaisquer informações e esclarecimentos que sejam solicitados pela entidade gestora.

 Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

PRODUTOS TRADICIONAIS
PORTUGUESES
Produtos agrícolas, géneros alimentícios e pratos preparados

SISTEMA DE VALORIZAÇÃO DE
PRODUTOS TRADICIONAIS
PORTUGUESES

MARCA COLETIVA DE
CERTIFICAÇÃO
“tradicional.PT”



DIREITOS DOS OPERADORES

- Utilizar a marca nos produtos agrícolas, géneros alimentícios ou pratos preparados aos quais foi atribuída, bem como no respetivo material promocional
- Beneficiar de ações de promoção da marca promovidas pela entidade gestora (DGADR), pelos parceiros institucionais ou por outras entidades

 Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

PRODUTOS TRADICIONAIS
PORTUGUESES
Produtos agrícolas, géneros alimentícios e pratos preparados

SISTEMA DE VALORIZAÇÃO DE
PRODUTOS TRADICIONAIS
PORTUGUESES

CONTROLO DO SISTEMA

- A DGADR, enquanto entidade gestora, publica no seu *site* (www.dgadr.mamaot.pt):
 - a lista dos utilizadores e dos produtos autorizados ao uso da marca “tradicional.PT”
 - informação sobre o Sistema
- Em qualquer altura, e sempre que solicitado pela entidade gestora (DGADR), os operadores devem fazer prova do cumprimento das condições de elegibilidade, através de um adequado sistema de registo do processo de produção e de rastreabilidade

 Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

PRODUTOS TRADICIONAIS
PORTUGUESES
Produtos agrícolas, géneros alimentícios e pratos preparados

SISTEMA DE VALORIZAÇÃO DE
PRODUTOS TRADICIONAIS
PORTUGUESES

CONTROLO DO SISTEMA

- Fiscalização realizada pela DGADR **sem prejuízo das competências atribuídas por lei à ASAE e a outras entidades públicas ou autoridades administrativas**. Compete em especial à ASAE fiscalizar as fases de distribuição e comercialização dos produtos abrangidos.
- Em caso de incumprimento, a DGADR pode aplicar ao operador **sanções de advertência, suspensão ou anulação do direito de utilização da marca**, dependendo da sua gravidade.
- Em caso de sanção de **suspensão imediata de utilização da marca**, o operador deve proceder à sua retirada de onde esta estiver a ser indevidamente utilizada. Qualquer encargo decorrente da utilização indevida será suportado pelo operador.

 Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

PRODUTOS TRADICIONAIS
PORTUGUESES

PRODUTOS TRADICIONAIS
PORTUGUESES
Produtos agrícolas, géneros alimentícios e pratos preparados

OBRIGADA

dspaa@dgadr.pt

<https://tradicional.dgadr.pt/>

<http://www.dgadr.pt/>

 **DGADR** Direção-Geral de Agricultura
e Desenvolvimento Rural